



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.035871/2017-11,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir do dia 12/5/2017, a licença para capacitação concedida
originariamente para o período de 2/5/2017 a 31/5/2017 por meio da portaria 46/2017–
SECOR/API à servidora **Lívia Cortazio Simões Ferreira**, Analista do MPU/Apoio
Jurídico/Direito, matrícula 4496.

A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o
período já transcorrido de 2/5/2017 a 12/5/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR